



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**  
**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 144/2020**

AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE LÂMPADAS DE LED  
PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE  
BARRA FUNDA – RS.

**ADITIVO Nº 01**

O Município de Barra Funda, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrição no CNPJ nº 94.704.004/0001-02, representado pelo seu Prefeito Municipal, **MARCOS ANDRE PIAIA**, brasileiro, inscrição no CPF nº 007.871.510-50, RG nº 8087391473, residente e domiciliado em Barra Funda/RS, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e a Empresa **ELETRO ZAGONEL LTDA**, sita na Rodovia BR 282, KM 576, s/n, Bairro Distrito Industrial Pinhal Leste, em Pinhalzinho/SC, inscrição no CNPJ nº 81.365.223/0001-54, neste ato representada pela sr Luís Carlos Zagonel, brasileiro, portador do RG nº 1617942 e do CPF nº 526.051.759-87, residente e domiciliada na avenida São Paulo, 373, 1º andar, centro, em Pinhalzinho/SC, a seguir denominada de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Aditivo ao Contrato Administrativo nº 144/2020, com as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica aditivado a quantidade de lâmpadas da clausula quarta, item 3, acrescido a importância de 24,96% do valor contratado conforme preconiza a lei de licitações Art. 65. § 1º .

<b>03</b>	LÚMINARIA PÚBLICA DE LED, BRANCO FRIO PARA POSTE DE RUA, ESTILO PÉTALA, COM POTÊNCIA DE NO MÁXIMO DE <b>60W</b> , COM NO MÍNIMO DE 8.000 LUMENS DE FLUXO LUMINOSO EFETIVO, COM TEMPERATURA MÉDIA DE COR DE 5000K, BIVOLT, COM GRAU DE PROTEÇÃO DE NO MÍNIMO IP66, COM PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS MECÂNICOS MÍNIMOS IK-08, COM PROTETOR CONTRA SURTOS DE NO MÍNIMO 10KV/10KA, COM FATOR DE POTÊNCIA $\geq 0,98$ , COM DRIVE QUE MANTÉM A POTÊNCIA CONSTANTE NA FAIXA DE TENSÃO DE OPERAÇÃO, EM CARÇAÇA DE ALUMÍNIO INJETADO, PINTURA ELETROESTÁTICA ANTICORROSIVA, COM FOTO CÉLULA EMBUTIDA, LED COM VIDA ÚTIL IGUAL OU SUPERIOR A 50.000 HORAS (L70), COMPATÍVEL PARA ENCAIXE DE BRAÇO ENTRE 25 A 33mm, COM GARANTIA DE 5 ANOS, CERTIFICADA PELO INMETRO.	ZAGONEL LUMUS EVO ZL4924	UN	206	414,00	85.284,00
-----------	---	--------------------------------	----	-----	--------	-----------

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidem com este Aditivo.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**

Barra Funda/RS, em 20 de novembro de 2020.

**MARCOS ANDRÉ PIAIA**  
**CONTRATANTE**

**ELETRO ZAGONEL LTDA**  
**CONTRATADO**

Testemunhas:

---

LUCAS AUGUSTO ROSSETTO  
CPF: 015.079.270.02

---

LEANDRO MARCOTTO  
CPF: 980.182.130-20